



DECRETO Nº 10.085/2016

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **IOLANDA DO CARMO TEODORO ROSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos calculados com base na última remuneração e paridade, a servidora **IOLANDA DO CARMO TEODORO ROSA**, no cargo estatutário de Professor PA, Nível 5, Referência J, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I, do texto constitucional/88 c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012, e com o artigo 7º da referida Emenda Constitucional 41/2003, como consta do Processo administrativo 0216/2004.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a data de 14 de outubro de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de novembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

NOEMIA KARLA DE F. AVILA

Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO

Diretora Executiva do IPASMA